



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I -

Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail:

b081@tjpr.jus.br

Processo: 0010578-74.2017.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$ 4.801,41

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR

Executado(s): • LOCYN ESPOFADOS LTDA. - ME
(CPF/CNPJ: 09.130.109/0001-18)

TERMO DE PENHORA

Em 20 de agosto de 2019, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, tomo por termo a **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel Urbano – Lote nº. 17, da Quadra nº. 01, do loteamento denominado Parque Industrial nº. 03, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 1.000,14 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 29.004, do Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

Ficando o(s) referido(s) bem(ns), desde já, penhorado(s) para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

Marcelo Pimentel Bertasso

Juiz de Direito

